



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.081 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Creusa Mendes da Silva Oliveira*, matrícula nº 23.663, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar I, de 01 (um) Turno, com exercício na Escola Municipal “Jovelino Lanza”, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 04 (quatro) de junho do corrente ano.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.122 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Denise Soares Guimarães*, matrícula nº. 23.363, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Secretária Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Dr. Milton Campos”, com a gratificação de 60% (sessenta por cento), a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.123 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Denise Soares Guimarães**, matrícula nº 23.363, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Secretária Escolar I, com exercício na Escola Municipal “Dr. Milton Campos”, com a gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.126 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pela Sra. **Elmira Natália Maciel Franco**, matrícula nº 5.499, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.128 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. *Maria de Lourdes Ferreira França*, matrícula nº 2.619, a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.129 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. *Maria de Fátima Valadares Coelho*, matrícula nº 4.096, a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.130 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria das Graças Tolentino Barbosa*, matrícula nº 23.049, a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.132 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica II de Matemática, ocupado pela Sra. *Maria Izabel de Souza Guimarães*, matrícula nº 20.903, a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.135 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Marília de Oliveira dos Santos*, matrícula nº 20.503, a partir de 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.136 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sra. *Geralda Lúcia Alves Costa*, matrícula nº 5.504, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 19 (dezenove) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de Junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.138 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

REVOGA CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Revogar a cessão do servidor abaixo relacionado, que estava prestando serviços junto ao Minas Fácil, através do Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 17 (dezesete) de junho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Elci Evânio Diniz	21.028	Professor de Ed. Básica II de Matemática
Elci Evânio Diniz	24.524	Agente Sanitário I

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.139 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

RESOLVE:

Conceder a cessão do servidor abaixo discriminado, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **com ônus** para aquela Secretaria, a partir de 17 (dezesete) de junho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Elci Evânio Diniz	21.028	Professor de Ed. Básica II de Matemática
Elci Evânio Diniz	24.524	Agente Sanitário I

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.140 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Rosalice Geralda Costa Figueiredo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral Municipal Antidrogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 (dezessete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.141 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Terezinha Evangelista de Sá Gomide**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Prevenção Primária e Secundária, no Departamento de Prevenção à Dependência Química, na Superintendência Geral Municipal Antidrogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 (dezessete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.142 DE 28 DE JUNHO DE 2.013

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Camila Corrêa Borges** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral Municipal Antidrogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24 (vinte e quatro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.143 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Isabella Oliveira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Prevenção Primária e Secundária, no Departamento de Prevenção à Dependência Química, na Superintendência Geral Municipal Antidrogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de Junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.144 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Ulisses França Nogueira* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Institucionais, na Chefia de Gabinete, a partir de 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA
Chefe de Gabinete

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.145 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Paulo Gustavo Dias Lopes* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Institucionais, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA
Chefe de Gabinete

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.146 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA PORTARIA Nº 4.953, QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE VISA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 81 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E NO DECRETO Nº 4226 DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4.953, que nomeia Comissão Especial que visa à instauração de Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 4226 de 2011, ficando composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Salete Ferreira de Jesus – Presidente
- II – Sérgio Alves de Meirelles Moutinho – Relator
- III – Evanilda Reis Marques - Secretária

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

146º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas.

PORTARIA Nº 5.160 DE 02 DE JULHO DE 2013.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **André Wilson de Barros Longo** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Registro, no Departamento de Recursos Humanos, na Gerência de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

PORTARIA Nº 5.166 DE 04 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA FAS 1 – FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Laurence Giovanni Trombini Costa* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior – FAS1, no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 (quatro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRA 0168 – 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2013. TERMO 07: Entre o Município de Sete Lagoas e a Associação de Proteção e Amparo ao Condenado de Sete Lagoas- APAC. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta do Convênio original nº 25/2013, celebrado em 09/05/2013. Data da assinatura: 05/07/2013.

EXTRA 0169 – CONVÊNIO Nº 38/2013 – Entre o Município de Sete Lagoas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. OBJETO: Formalização de mútua cooperação e conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando a concessão de 20 (vinte) bolsas integrais de estudos no curso de Operador de Computador pelo SENAC, em virtude do “I CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES”, realizado pela SUMAD, sendo 01 (uma) bolsa ao aluno vencedor em 1º lugar e 19 (dezenove) bolsas à escola municipal na qual este estiver matriculado. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 01/07/2013.

EXTRA 0170 – CONVÊNIO Nº 40/2013 – Entre o Município de Sete Lagoas e a JM IDIOMAS & TRADUÇÕES LTDA. OBJETO: Formalização de mútua cooperação e conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando à concessão de bolsa integral de estudo no curso de Inglês, Módulos I e II, pela Escola JM IDIOMAS & TRADUÇÕES LTDA, em virtude do “I CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES”, realizado pela SUMAD, para o segundo colocado no certame. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 01/07/2013.

EXTRA 0171- Contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores- Entre o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, e o Banco do Brasil S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 02/07/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO Nº 008/2013/GAB/SMS/SL

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

Fica a partir desta data, **20 de junho de 2013, DESIGNADO TEMPORARIAMENTE**, o Servidor efetivo desta Secretaria, Sr. ANDRÉ ROGÉRIO LUPIANO DE ABREU, MAT. 01612-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo setor de Pessoal, podendo assinar documentos, Declarações, e outros que se fizerem necessários para o bom andamento do setor.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas e Gestor do SUS/SL

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG), torna público aos interessados em geral o Contrato de Execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Municipal, abrangendo o gerenciamento do SAMU 192 do Município de Sete Lagoas, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS – Consórcio: Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde- CIAS – CNPJ: 97.550.393/0001-49 – Contrato Administrativo nº 0047/2013 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0015/2013 – Valor Global: R\$ 2.400.000,00 – Prazo 06 (seis) meses – Fundamentação: art. 2º § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal nº 6.107/07. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaosl@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Breno Henrique Avelar de Pinho Simões

Secretário Municipal de Saúde.

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho

Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro

CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, comunica aos interessados, nos autos do Processo Licitatório nº 093/2012, Pregão Eletrônico nº 024/2012, Registro de Preços nº 028/2012, o Contrato Administrativo nº 13/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços de fls. 147/159, pactuado com a empresa DIESEL SETE PEÇAS LTDA. Prorrogou-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vencendo em 20/07/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, comunica aos interessados, nos autos do Processo Licitatório nº 093/2012, Pregão Eletrônico nº 024/2012, Registro de Preços nº 028/2012, o Contrato Administrativo nº 12/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços de fls. 136/146, pactuado com a empresa PORTAL AUTO PEÇAS LTDA. Prorrogou-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vencendo em 20/07/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SETE LAGOAS/MG. Errata ao Edital – Tomada de Preços nº 003/2013 – Objeto: Contratação de serviços de empresa de engenharia especializada em elaboração de projeto para ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário (SEE) em Sete Lagoas/MG, para atendimento de uma população semelhante à de Sete Lagoas/MG, compreendendo: Projeto de interceptores, linha de recalque, Estação Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final, conforme orçamento básico, planilha de quantitativos, termo de referência e demais anexos que seguem neste Edital. Prorrogação do prazo para entrega dos envelopes exigidos pelo Edital. Fica designada a data de 09/08/2013, às 09:00 horas, para a entrega dos envelopes exigidos pelo Edital. Os envelopes contendo a documentação serão abertos às 09:10 horas do dia aqui designado. Tal prorrogação deve-se ao fato de alterações feitas no Edital e no termo de referência que se encontram devidamente retificados e à disposição dos interessados no Deptº. de Licitações e Compras, sito na Rua Trav. Juarez Tanure, nº 15 - 4º andar – Centro – Sete Lagoas/MG. O presente edital retificado encontra-se disponibilizado na Internet no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br ou www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php para efeito de consulta e poderá ser impresso de acordo com as instruções contidas no referido endereço eletrônico. Tal prorrogação é amparada pelo art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Sete Lagoas/MG, 05 de julho de 2013.

Leonardo Davince Goulart – Presidente da CEL.

Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. nº 173/2013 - Contratante: SAAE - Contratada: Marco Antônio Lucarelli Martins-ME – Valor total: R\$149.088,32. Vigência: 08/07/2013 a 31/12/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução obras e serviços de recuperação, funcionamento, isto é partida inicial, operação e treinamento de pessoal para as 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto (Jardim Primavera, Barreiro e Cidades de Deus), visando recolocá-las em funcionamento para lançamento dos efluentes no meio ambiente adequadamente tratados, conforme planilha orçamentária, método executivo/termo de referência, cronograma físico e financeiro e demais anexos do Edital da licitação. Dot. Orç.: Ficha: 1770-1.

Sete Lagoas/MG, 08 de julho de 2013.

Ananias Ribeiro de Castro - Diretor Presidente/SAAE.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 09 de julho de 2013

Número 57

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>